



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

ATO Nº 00012/2016

07/07/2016

O Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS** no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO motivo de ordem superior que impedirá a realização da 1ª e 2ª FASES no endereço indicado no Anexo V do Edital 10/2016 para os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Direito para Maceió,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o ANEXO V constante no Edital nº 10/2016, de 31/05/2016, conforme segue abaixo, mantendo-se a os demais dispositivos regulamentares e demais locais anteriormente informados:

LOCAL DA PROVA SEÇÃO JUDICIÁRIA ALAGOAS

Candidatos Maceió: Tribunal de Justiça de Alagoas - Praça Marechal Deodoro, 319, 1º Andar - Centro - Maceió/AL

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO